



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## EDITAL Nº 20/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 05 de junho, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

**1º) Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera a Lei Municipal nº 3477, de 06 de maio de 2022, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio "Jovem Talento" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**2º) Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação, à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**3º) Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira** e que "Institui a Campanha de Prevenção do Câncer do Colo de Útero denominada "Março Lilás" no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento;

**4º) Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar** e que "Institui o "Dia do Trabalhador Doméstico" no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação; e

**5º) Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos** e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas por violência, abuso ou exploração de menores e dá outras providências", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 31 DE MAIO DE 2023.

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA**  
2º Secretário